



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 300 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.002500/2019-10**

**Concórdia-SC, 23 de agosto de 2019.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR**, Colegiado do Curso Técnico em Informática para Internet, integrado ao Ensino Médio, do IFC - Campus Concórdia, com prazo de vigência até 31/07/2020, composto pelos seguintes membros:

- ? HEWERTON ENES DE OLIVEIRA, SIAPE 2102395 - Presidente
- ? LIAMARA TERESINHA FORNARI, SIAPE 1564504
- ? STÊNIO SEVERINO DA SILVA, SIAPE 2382015 - Representante do NUPE
- ? SUZANA BACK, SIAPE 1521762 - Representante do NDB
- ? FÁBIO AUGUSTO GUZZO, SIAPE 2102990
- ? ALESSANDRA FARIAS MILLEZI, SIAPE 1989957
- ? VINICIUS SILVA MOREIRA, SIAPE 164485
- ? TIAGO MAZZUTTI, SIAPE 1905021
- ? MATEUS PELLOSO, SIAPE 1815621
- ? ADRIANA MARIA CORREA RIEDI, SIAPE 1843116
- ? VANESSA LIMA SOUZA VILAR, SIAPE 1024046
- ? DOUGLAS CRISTIANO SANTANA, Turma 2F - Representante Discente
- ? THIAGO HENRIQUE KAEFER, Turma 2F

Art. 2º - Para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente - PTD, será atribuída até 0,5 (meia) hora semanal para os membros docentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 23/08/2019 11:20 )*  
NELSON GERALDO GOLINSKI  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **300**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/08/2019** e o código de verificação: **808b2607e8**